

### VEREADOR TIÃO LENNON APRESENTA REQUERIMENTO SOLICITANDO PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CARNAVAL 2023



Na última reunião ordinária da Câmara Municipal, o vereador John Lennon Cardoso Pereira (Tião Lennon) apresentou um requerimento, solicitando ao chefe do executivo que determine junto ao órgão competente que envie a Casa Leis, a cópia da prestação de contas do carnaval 2023, com todos os documentos a ela pertinentes.

O requerimento de n.º 010/2023 foi aprovado por unanimidade e encaminhado ao gabinete do Prefeito Rêmulo Carvalho Pinto (Reminho)

### VEREADOR FLÁVIO ROSSATO SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE ATENDIMENTO NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL



O vereador e presidente da Câmara Municipal de Cássia, Flávio Rossato, apresentou um requerimento na última Sessão Ordinária, no sentido de solicitar do Executivo informações sobre o atendimento no Pronto Socorro Municipal. Segundo o vereador, a Prefeitura realizou concurso público para a contratação de médicos para os PSFs e dispensou os médicos que estavam contratados anteriormente.

“Ocorre que os médicos aprovados no concurso e convocados pela Prefeitura desistiram das vagas, deixando os PSFs sem atendimento. Com isso, a demanda no Pronto Socorro aumentou muito, gerando muitos problemas no atendimento da população. Diante disso, a Administração Municipal contratou novos médicos para atendimento nos PSFs” justificou.

O requerimento n.º 011/2023 foi aprovado por unanimidade e encaminhado ao gabinete do prefeito Rêmulo Carvalho Pinto (Reminho).

## **VEREADOR HENRIQUINHO ALONSO SOLICITA AQUISIÇÃO, CULTIVO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS E SEMENTES DA ÁRVORE DENOMINADA “CROTALÁRIA”.**



O vereador da Câmara Municipal de Cássia, Henrique Fernandes Alonso Neto (Henriquinho Alonso), solicitou por indicação apresentada em plenário, que o setor competente da prefeitura, neste caso a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, aquisição, cultivo e distribuição de mudas e sementes da árvore denominada “Crotalária” nas residências do município pelos agentes comunitários de saúde



Conforme o parlamentar, um Projeto de Lei que dispõe sobre o incentivo por parte da administração municipal, através da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Meio Ambiente, a árvore “Crotalária” possui função de repelente natural contra insetos.

“O Projeto de Lei se faz necessário, uma vez que a Crotalária é um poderoso repelente natural contra insetos como mosquitos transmissores de doenças como a dengue, febre amarela, Zica Vírus e Chikungunya. Além da contribuição no combate de doenças, o plantio de Crotalária em todo o município também contribuirá com a preservação do meio ambiente em nosso município”, destacou o vereador.

A indicação foi encaminhada ao gabinete do Prefeito Rêmulo Carvalho Pinto (Reminho).

## VEREADORA CIDA SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE TERRENO PERTENCENTE A PREFEITURA



A Vereadora Conceição Aparecida Silva (Cida), solicitou ao Chefe do Executivo, através de requerimento, informações sobre o terreno situado na Av. Humberto de Almeida, no Bairro Agua Limpa, pertencente a Prefeitura, chamado de “Rapadão”, se o terreno está cedido para alguma pessoa ou empresa e se alguém está usufruindo da referida área.



O requerimento será encaminhado ao gabinete do Prefeito Rêmulo Carvalho Pinto (Reminho)

**NOVO WATSAPP DA COORDENAÇÃO  
UAI COMPARTILHA**



**(35) 9.9889 5932**



## **VEREADOR HENRIQUINHO PROPÕE PROJETO DE LEI QUE INSTITUI “O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E DEFESA DA LIBERDADE DE CULTO” NO MUNICÍPIO DE CÁSSIA**



Está em tramitação na Câmara Municipal de Cássia, o projeto de Lei n.º 020/2023, de autoria do vereador Henrique Fernandes Alonso Neto, (Henriquinho Alonso), que institui O “Dia Municipal de Conscientização e Defesa da Liberdade de Culto”, a ser celebrado no dia 5 de fevereiro, anualmente no município de Cássia.

O vereador justifica que a Democracia, se baseia acima de tudo na plena liberdade de escolha dos seus cidadãos, incluindo-se por sua vez, neste Direito inalienável, a Liberdade do indivíduo, expressar a Fé, e celebrar cultos. Sendo, totalmente, execráveis, qualquer ataque à Liberdade Religiosa, não importando as motivações.

Logo, qualquer ato que impeça, dificulte ou embarace, o livre exercício de fé, e confissão religiosa, principalmente, dentro dos seus templos, e no momento de suas celebrações, representa inaceitável ataque ao Direito de Liberdade, garantido pela Lei Maior.

“Não há que se ceder um milímetro na defesa da Liberdade, tão pouco, há que se permitir, que a tradição de tolerância religiosa, e respeito a todos os credos, princípios que hoje norteiam a sociedade brasileira, sejam feridos. Assim, peço o apoio aos nobres Edis ao presente projeto, como exemplo de respeito, e de tolerância, celebrando assim a união e concórdia”, concluiu o vereador.

## **HENRIQUINHO APRESENTA PROJETO DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA E DESTINAÇÃO DE GORDURAS E ÓLEOS VEGETAIS**

Na última reunião ordinária da Câmara Municipal, o vereador Henrique Fernandes Alonso Neto, (Henriquinho Alonso), apresentou um projeto de Lei n.º 020/2023, que dispõe sobre a instituição do programa municipal de coleta e destinação de gorduras e óleos vegetais, utilizados ou não na fritura de alimentos no âmbito do município de Cássia e cria o selo “Ecologicamente Correto”, a ser concedido aos estabelecimentos comerciais em geral tal como, por exemplo, bares, restaurantes, hotéis e congêneres que conferirem a destinação adequada aos itens mencionados.

Henriquinho justifica, que de acordo com a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais - (ABIOVE), o Brasil produz aproximadamente 9 bilhões de litros de óleos vegetais por ano. Desse volume, 1/3 vai para óleos comestíveis. Ou seja, 3 bilhões de litros/ano de óleos produzidos no país. Embora estudos apontem que 6,5 milhões litros de óleo são coletados para reciclagem, menos de 1% da produção. Portanto, milhões de litros de óleos usados vão para os rios, lagos e mares comprometendo seriamente o meio ambiente.

O óleo de cozinha é beneficiado pelas centrais de tratamento, específicas para o óleo usado. Assim é feita a remoção dos sólidos e da água, e o seu PH é corrigido. Em seguida, é utilizado na produção de sabão, ração animal, na fabricação de tintas e como fonte alternativa de energia.

Sua reciclagem permite o seu emprego como matéria prima na produção debiodiesel (combustível alternativo ao diesel do petróleo). Garantindo um produto isento de enxofre, um dos responsáveis pela redução da camada de ozônio e chuvas ácidas (BAIRD, 2022).

Diante desse quadro, o que se consagra aqui, em última análise, são os direitos fundamentais à saúde, à dignidade da pessoa humana e ao meio-ambiente equilibrado, todos consagrados expressamente no texto constitucional. Nada mais.

Quanto à competência legislativa material, embora o art. 24, VI e XII, da Constituição atribua à União, aos Estados e ao Distrito Federal competência concorrente para legislar acerca de proteção do meio ambiente, controle da poluição e proteção e defesa da saúde há de ser interpretado em consonância com o art. 23, II e VI, da Constituição da República pelo qual se verifica que é atribuição dos Municípios proteger o meio ambiente e cuidar da saúde, observando o art. 30, I e II, da CF: atender interesse local e respeitar o disposto nas legislações estadual e federal. *O projeto segue em tramitação na Casa de Leis.*

## **PRESIDENTE DA CÂMARA DE ITAÚ DE MINAS VISITA A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA**



A Câmara Municipal de Cássia, recebeu no último dia (4) a visita da vereadora e presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, Maria Elena Faria (PTB).

Na oportunidade a parlamentar conheceu as dependências da Casa Legislativa, instalações do Procon Câmara, Centro de Apoio ao Cidadão, Sala Mineira e a Unidade de Atendimento Integrado – UAI que funcionam no mesmo prédio.

Segundo a vereadora, o objetivo da visita foi conhecer os trabalhos do legislativo cassiense, em busca de projetos que possam ser úteis para o município.

“Temos que estar sempre buscando inovações e às boas ideias, precisamos aderir, para promover o melhoramento dos serviços no atendimento ao cidadão” pontuou.

A vereadora estava acompanhada dos servidores da casa leis do município, Adenize Aparecida Andrade Silva e Fabiano Damião, foram recepcionados pelo Presidente da Câmara Municipal de Cássia, Flávio Rossato (PSC) e pelo vereador Luiz Adriano de Souza Machado (Priminho)-PSC.

Os visitantes ficaram satisfeitos com os serviços prestados pela casa de leis e agradeceram pela recepção.

## **VEREADOR PRIMINHO SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE O PROVIMENTO DE CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO**



O vereador Luiz Adriano de Souza Machado (Priminho) apresentou em plenário durante a última Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cássia um requerimento solicitando do Executivo Municipal as seguintes informações sobre o provimento de cargos do Concurso Público nº 001/2022:

a) A razão pela qual as vagas dos cargos constantes do referido concurso ainda não foram preenchidas, por qual motivo os aprovados ainda não foram nomeados e empossados nos cargos públicos para os quais prestaram o concurso;

b) A data em que a administração municipal pretende nomear e empossar os cargos aprovados no concurso público;

O requerimento foi encaminhado ao gabinete do Prefeito Rêmulo Carvalho Pinto (Reminho)



**Próxima reunião ordinária 18/04/2023**

## **HENRIQUINHO SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL SOBRE AS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL III.**



O vereador Henrique Fernandes Alonso Neto (Henriquinho Alonso), apresentou em plenário na última reunião ordinária, um requerimento solicitando informações ao Executivo Municipal sobre as obras de infraestrutura do Distrito Industrial III: em que fase está o projeto de estruturação e o que falta ainda para a execução e conclusão das obras do Distrito Industrial III.

O requerimento foi encaminhado ao gabinete do Prefeito Rêmulo Carvalho Pinto (Reminho)

**Câmara Municipal de Cássia/MG**

Praça Juscelino Kubitschek, 99 - Centro - (35) 3541.1898